



Folha	17
Proc.	176/2019
Resp.	(Signature)

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 9.608**

**De 10 de junho de 2019**

**Autógrafo nº 161/19 – Projeto de Lei nº 136/19**

**Iniciativa: Vereador Jéferson Yashuda**


Denomina Avenida Sergio Vitor Dall'acqua via pública do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Avenida Sergio Vitor Dall'acqua a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "F", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua "A" e término na Rua "C", no mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").